



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO Nº. 121/CMMN/2021
DE 16 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE: Altera o Art. 5º e Art. 81 da Resolução 073/07 que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Negro/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Altera o Art. 5º da Resolução 073/07 que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Negro/RO, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente de 01 de fevereiro a 15 de dezembro.

§ 1º As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo.

Art. 2º Altera o Art. 81 da Resolução 073/07 que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Negro/RO, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 81. A indicação dos líderes será feita em documento subscrito pelos membros das representações majoritárias, minoritárias, blocos parlamentares ou pelos Partidos Políticos, à Mesa, nas 24 horas que se seguirem à instalação da primeira sessão legislativa anual.

Art. 3º Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 16 de abril de 2021.

JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN